



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

Dispensa de Licitação n° 10/2025.

Termo de Referência

PAULO SÉRGIO BATTISTI, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, comunica que realizará Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, nos termos Artigo N° 75, inciso II da Lei 14.133/2021, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Fundamentação legal: art. 75, II, Lei Federal 14.133/2021.

Link do Edital: www.campinasdosul.rs.gov.br

Email para envio das Propostas e Documentação:

compras@prefeituracampinasdosul.com.br

Data Limite para Apresentação dos Documentos e Propostas:

Dia 07/04/2025, às 17h

1 - Do Objeto

1.1 - AQUISIÇÃO DE 420M² DE BLOCOS RETANGULARES DE CONCRETO (PAVERS) E 70,00M² DE MEIO FIO DE CONCRETO, PARA PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DE ACESSO E ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE HIDROTERAPIA LOCALIZADO NA RUA SANTOS DUMONT, 1045, CAMPINAS DO SUL-RS.

1.2 - Especificações dos itens:

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	420,0000 M2	BLOCO RETANGULAR DE CONCRETO (PAVERS) COM FCK DE 35 MPA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 10X20X6CM. Valor de Referência: 51,0800	_____	_____
2	70,0000 M2	MEIO FIO DE CONCRETO COM FCK 15 MPA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 1,00MX0,30MX0,15M DE BASE INFERIOR E 0,13M DE BASE SUPERIOR. Valor de Referência: 26,8300	_____	_____

2- Da Habilitação Jurídica e Fiscal (Documentos):

- Cédula de identidade do(s) diretor(es) ou proprietário(s);
- Prova de Inscrição Ativa no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

- e) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Estadual;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) fornecido pela Justiça do Trabalho;

2.1 - Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

3- Da Proposta de Preço/Cotação:

- a) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Termo de Referência.
- b) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4 - Dos Recursos Orçamentários:

4.1. Servirão para cobertura da despesa da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

- 09 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2.028 - MANUTENÇÃO DO CRAS
- 3.3.90.30 - Material de Consumo

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Gabinete do Prefeito de Campinas do Sul/RS, 02/04/2025

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito